

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA				banrisul consórcio		Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92692979/0001-24 Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre - RS					
(b) Passivos contingentes											
De acordo com as práticas contábeis, não foram constituídas provisões para os passivos contingentes cíveis e fiscais classificados como passivos pelos assessores jurídicos. A alteração dos índices de correção dos processos judiciais impactou na diminuição do saldo dos processos fiscais; quanto aos processos cíveis, a redução ocorreu devido à revisão da Política de Provisionamento Cível que reclassificou a probabilidade de perda de ações revisionais.											
	2023	2022									
Passivos contingentes cíveis	-	1.821									
Passivos contingentes fiscais	35.550	40.509									
13. Patrimônio líquido (Administradora)											
a) Capital Social											
O Capital Social no valor de R\$ 330.000 é composto por 89.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2022, o Capital Social era de R\$ 200.000. Em Assembleia Ordinária foi deliberada a integralização do capital social de R\$ 130.000, com utilização de recursos dos saldos de Reserva Especial de Lucros.											
O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é o acionista majoritário, com participação de 99,7% do total das ações. A participação dos acionistas minoritários é de 0,3%.											
b) Distribuição de Resultados											
O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações: (i) 5% para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% do Capital Social; (ii) 5% para constituição de reserva estatutária e (iii) os lucros remanescentes, conforme disposições estatutárias, terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras.											
A distribuição das Reservas de Lucros é estabelecida conforme determinação da Lei das S/A e estatuto social da companhia. Conforme aprovação do Conselho de Administração, o valor pago a título de juros sobre capital próprio (JSCP) em 2023 foi calculado nos termos da Lei 9.249/95.											
	2023	2022									
Patrimônio líquido ajustado exercício anterior	377.053	-									
(x) T.JLP Acumulada	7.05%	-									
(*) JSCP Pagos	26.582	-									
Dividendos mínimos (25%)	9.038	-									
O quadro a seguir demonstra o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios de acordo com o estatuto social vigente, aos quais foram imputados os juros sobre capital próprio.	2023	2022									
Lucro líquido do período	83.017	62.105									
Reserva legal (5%)	(4.151)	(3.105)									
Base de cálculo dos dividendos	78.866	59.000									
Dividendos mínimos (25%)	19.717	14.749									
JSCP Distribuído (líquido imposto de renda)	22.595	-									
14. Receita de Prestação de Serviços	2º Semestre 2023	2023	2022								
Refluxos tributários sobre JSCP pagos (34%)	65.993	125.047	95.216								
Taxa de administração de consórcio	2.740	4.897	2.589								
Taxa de permanência sobre recursos não procurados	741	1.475	1.336								
Outras receitas de serviços	69.474	131.419	99.141								
15. Outras despesas administrativas	2º Semestre 2023	2023	2022								
Provisões	-	-	(20)								
Comissões de vendas (Nota 17)	(2.738)	(6.432)	(1.436)								
Outras provisões operacionais	(716)	(716)	-								
Riscos cíveis e fiscais	(346)	(632)	(110)								
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(62)								
Subtotal	(3.800)	(7.780)	(1.628)								
2º Semestre 2023	2023	2022									
Convênio de prestação de serviços (Nota 17)	(19.539)	(37.114)	(23.134)								
Comissão de vendas - atualização	(104)	(1.788)	(1.964)								
Despesas de serviços de terceiros	(590)	(1.091)	(701)								
Despesas com administração e conselhos	(440)	(920)	(849)								
Aluguéis	(216)	(435)	(462)								
Manutenção	(2)	(40)	(3)								
Comissões de vendas - outros parceiros	(621)	(1.023)	(978)								
Processamento de dados	(1.589)	(3.368)	(3.213)								
Doações e patrocínios (deduções IRPJ/CS)	-	-	(480)								
Despesas diversas	(2.419)	(3.849)	(2.011)								
Subtotal	(25.520)	(49.628)	(33.795)								
Total	(29.320)	(57.408)	(35.423)								
16. Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL (Administradora)	2º Semestre 2023	2023	2022								
a) Conciliação do resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social	2º Semestre 2023	2023	2022								
Resultado antes dos tributos	61.486	112.238	93.198								
Adições (Exclusões) permanentes/temporárias - IRPJ	(8.477)	6.195	30.183								
Adições (Exclusões) permanentes/temporárias - CSLL	(8.477)	6.195	30.183								
(*) Base do IRPJ	53.009	116.433	123.381								
(*) Base da CSLL	53.009	116.433	123.381								
Imposto de Renda	(13.241)	(29.585)	(30.821)								
Contribuição Social	(4.771)	(10.659)	(11.104)								
Deduções doações e patrocínios	-	-	480								
IRPJ e CSLL Corrente	(18.012)	(40.244)	(41.445)								
IRPJ e CSLL Diferidos	5.904	11.023	10.352								
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(12.108)	(29.221)	(31.093)								
Conselho de Administração											
Irány de Oliveira Sant'Anna Júnior Diretor-Presidente			Fernando Postal - Presidente Flávio Pompermayer - Vice-Presidente			Irány de Oliveira Sant'Anna Júnior - Conselheiro Elizabete Rejane Sodré Tavares - Conselheira Ladir Cézár Cardoso Matias - Conselheiro			Marcelo Soares Alves - Conselheiro Sonia Maria Nogueira Saconi - Conselheira		
Debora Dill Cavaleiro Corrêa Contadora CRC RS-084261/O-7											

DELoitte
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

Carlos Claro
Contador CRC nº 1 SP 236588/O-4

PARECER CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, no exercício das atribuições que nos conferem o artigo 163, itens II e VII, da Lei nº 6.404, de 15-12-1976, e conforme as disposições correlatas do Estatuto Social, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, documentos esses relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Com base nesses exames, em nossos procedimentos periodicamente adotados, e no Relatório dos Auditores Independentes, sem modificações, somos da opinião, por unanimidade, de que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Felipe Moreira Cruzeiro Michell Tassiani Petry Paula Ferreira Krieger Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

CONSELHEIROS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Colistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios ("Banrisul Consórcios"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios em 31 de dezembro de 2023 e das variações nas disponibilidades dos grupos de consórcios para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios em 31 de dezembro de 2023 e as variações nas disponibilidades dos grupos de consórcios consolidadas para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Banrisul Consórcios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Banrisul Consórcios é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Banrisul Consórcios continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Banrisul Consórcios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Banrisul Consórcios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Banrisul Consórcios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Banrisul Consórcios. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossos conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Banrisul Consórcios a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral da estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL





BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 43300064590 - CNPJ sob o número 36.779.931/0001-87
Ata nº 005 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 17 de janeiro de 2024, às 9 horas. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** – Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"). **Composição Da Mesa** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Fernando Postal, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Luciele de Vasconcelos Corrêa. **Ordem Do Dia:** 1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Alterar o caput e o § 1º do art. 20 para ajustar a composição da Diretoria.; (ii) Ajustar o caput do art.27 para refletir o procedimento adotado; alterar o § 2º e incluir o § 3º para ajustar a forma de remuneração da Diretoria e incluir o § 4º e § 5º referente ao gozo e remuneração de férias no art. 27. 2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: 1. Aprovar as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) Alterar o caput e o § 1º do art. 20 para ajustar a composição da Diretoria; (ii) Ajustar o caput do art.27 para refletir o procedimento adotado; alterar o § 2º e incluir o § 3º para ajustar a forma de remuneração da Diretoria e incluir o § 4º e § 5º referente ao gozo e remuneração de férias no art. 27. 2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item 1 acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ACIONISTA PRESENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado pelo Sr. Fernando Postal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024. Fernando Postal, presidente e Luciele de Vasconcelos Corrêa, secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 10261684 em 01/03/2024 da Empresa BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36779931000187 e protocolo 240496477 - 27/02/2024.



BAIXE O

APP JC



DISPONÍVEL NO
Google play



DISPONÍVEL NA
App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
 CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90
 NIRE nº 43300058310
 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de novembro de 2023, às 16h30min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (2) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista única, sem reservas: **6.1** Deliberou a eleição do Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1009440783, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.850-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 966, apto 201, Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP: 90450-07, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. A investidura do Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS** no referido cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6.1.1** Designou a função de presidente do Conselho de Administração da Companhia para o Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**. **6.2** Ratificou a composição do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Fernando Guerreiro de Lemos	Presidente do Conselho de Administração
Luciano Soares	Membro Titular do Conselho de Administração
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração
Luis Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração
Vago	Membro Titular do Conselho de Administração

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes da acionista única e pelo secretário. Porto Alegre, 13 de novembro de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única.
 Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.
 Gustavo de Brito Pinto Leite
 Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10226125 em 08/02/2024 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 240374053 - 31/01/2024. Autenticação: B3AD55753F683DE682D83ED05483B94322A5D33. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/037.405-3 e o código de segurança Jq4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02
 NIRE nº 43300061612

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023**
 (Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de novembro de 2023, às 16h45min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Deliberar sobre a eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e (2) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista única, sem reservas: **6.1** Deliberou a eleição do Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1009440783, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.850-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 966, apto 201, Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP: 90450-07, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. A investidura do Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS** no referido cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6.1.1** Designou a função de presidente do Conselho de Administração da Companhia para o Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**. **6.2** Ratificou a composição do Conselho de Administração da Rio Grande Capitalização S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Fernando Guerreiro de Lemos	Presidente do Conselho de Administração
Luciano Soares	Membro Titular do Conselho de Administração
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração
Luis Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração
Vago	Membro Titular do Conselho de Administração

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos representantes da acionista única e pelo secretário. Porto Alegre, 13 de novembro de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Bannisul Icatu Participações S/A – Acionista Única.

Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

Gustavo de Brito Pinto Leite
 Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10221923 em 06/02/2024 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 240322991 - 26/01/2024. Autenticação: 5AC448CBD8E71EF1519F8899A6A6960BD53D96E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/032.299-1 e o código de segurança dyc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC